

**Edital nº 271 de 14 de Maio de 2018 para Seleção ao Curso de Doutorado do
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Turma 2018-2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no prazo de 08 a 22 de Junho de 2018, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Doutorado, para turma com início no segundo semestre de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site do IESC (www.iesc.ufrj.br), no site do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (www.posgraduacao.iesc.ufrj.br) ou pelo telefone (0XX)-21-3938-9274. As inscrições serão efetuadas exclusivamente *on line* pelo link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=26197, onde deverão ser anexados os documentos necessários para a inscrição e o link do *Curriculum vitae* (obrigatoriamente depositado no sistema LATTES – www.lattes.cnpq.br). A homologação das inscrições será disponibilizada no site www.posgraduacao.iesc.ufrj.br, após a análise da documentação, no dia 25 de Junho de 2018.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição (**taxa de inscrição já deve estar paga no ato da inscrição online**)
- Carteira de identificação civil oficial.
- CPF.
- Os diplomas de Graduação e Mestrado (frente e verso) ou documento equivalente.
- *Curriculum vitae* (obrigatoriamente depositado no sistema LATTES – www.lattes.cnpq.br) com documentos comprobatórios.
- Anteprojeto de Tese, com no máximo 25 páginas, incluindo referências.
- Carta de anuência do possível orientador, segundo modelo previsto pelo Programa.
- Memorial, com número máximo de 3 (três) páginas.

1.3. A taxa de inscrição a que se refere o item anterior é de R\$ 100,00 (cem reais). Correntistas do Banco do Brasil podem fazer transferência para conta única do Tesouro com o **CODIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato**, pelo Bankline. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, é possível realizar o pagamento gerando a Guia de Recolhimento da União (**GRU**), cujo passo-a-passo encontra-se no site www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

Observação 1: candidatos sem a titulação exigida serão considerados, excepcionalmente, pela banca examinadora e poderão inscrever-se, dependendo de avaliação desta banca. A análise será realizada com base na publicação de pelo menos 3 (três) artigos em revistas de excelência acadêmica nos últimos 3 (três) anos. Neste caso, os candidatos deverão entregar o diploma de graduação plena e histórico escolar final com a data da colação de grau.

Observação 2: candidatos cujos diplomas de curso de mestrado ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever desde que apresentem declaração do programa (recomendado pela CAPES) indicando a data de conclusão e cópia da ata de defesa.

Observação 3: candidatos que defenderem suas dissertações até 30 de Julho de 2018 poderão se inscrever desde que apresentem declaração do programa (recomendado pela CAPES) indicando a data da defesa. Caso o candidato seja aprovado, deverá apresentar cópia da ata de defesa no ato da matrícula.

Observação 4: **Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

2. DAS VAGAS

As vagas a serem oferecidas para o curso de doutorado, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa e docentes orientadores, estão em anexo ao presente Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO

O processo de seleção será realizado por Comissão designada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Etapas:

3.1. Avaliação pela Comissão de Seleção dos documentos apresentados pelos candidatos, incluindo currículo Lattes, memorial e comprovantes relacionados à produção científica listada e do Projeto de tese, para aprovação nesta etapa.

3.2. Proficiência em Idioma Estrangeiro.

1º idioma: o candidato será considerado apto quando apresentar no momento da inscrição: a) comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o mestrado. b) certificado de proficiência emitido por instituição reconhecida a ser analisado pela Comissão de Seleção.

Observação 1: Caso o candidato não seja considerado apto, o mesmo deverá submeter-se a prova de compreensão da língua inglesa em data a ser marcada no mês de Março de 2019.

Observação 2: Caso a proficiência comprovada no 1º idioma estrangeiro não seja em Inglês o candidato deverá fazer obrigatoriamente a prova de proficiência no 2º idioma na língua inglesa.

2º idioma: Caso o candidato não seja considerado apto segundo os mesmos critérios para o 2º idioma, fará prova em 2019, em data a ser divulgada. Os idiomas elegíveis para proficiência neste caso são: inglês, francês e espanhol.

Observação 3: candidatos não lusófonos devem realizar prova de proficiência na língua portuguesa como 2º idioma.

3.3. Arguição e defesa do anteprojeto de tese pelo candidato nos dias **26, 27, 28 e 29 de Junho de 2018**. O anteprojeto deve conter os seguintes itens: revisão teórica; objetivos definidos, método e referências. As regras e o cronograma de entrevistas serão divulgados na página do PPGSC/ IESC - www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

No dia da entrevista o candidato deverá trazer os documentos originais solicitados no item 1.2 (Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento de identificação, CPF, Diploma de Graduação e Mestrado, carta de anuência do possível orientador) para que sejam autenticadas as cópias, e uma foto 3x4.

O candidato também poderá apresentar na entrevista, os documentos comprobatórios do currículo Lattes.

Divulgação do resultado final:

Data: 06 de Julho de 2018.

Local: Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e site do IESC (www.posgraduacao.iesc.ufrj.br).

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva será realizada em período a ser determinado pelas autoridades universitárias competentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Será eliminado o candidato que não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

5.2. A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Essa média é composta pela nota do anteprojeto (texto e apresentação), nota do currículo e nota do memorial, atribuindo-se peso 2 ao anteprojeto e 1 para as demais notas.

5.3. O Programa de Pós-graduação não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados.

5.4. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

Armando Meyer

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ

Vagas

Docente	Vagas/DO	Linhas de Pesquisa
RONIR RAGGIO LUIZ	02	Desenvolvimento de Métodos Estatísticos, Epidemiológicos e Computacionais em Saúde
CLAUDIA MEDINA COELI	01	Ciência de Dados
REJANE SOBRINO PINHEIRO	02	
MOYSES SZKLO /AMANDA DE MOURA SOUZA	01	Tendências e Determinantes das Doenças Não-Transmissíveis
KATIA VERGETTI BLOCH	01	
GUILHERME LOUREIRO WERNECK	01	Tendências e Determinantes das Doenças Transmissíveis
PAULINE LORENA KALE	01	Epidemiologia e Políticas de Saúde
ANTONIO JOSE LEAL COSTA	02	
ELAINE REIS BRANDÃO	02	Abordagens Sociológicas dos Processos Saúde-Doença.
VOLNEY DE MAGALHÃES CAMARA	04	Interfaces entre Produção, Ambiente e o Processo Saúde - Doença
ARMANDO MEYER	02	
CARMEN ILDES RODRIGUES FROES ASMUS	02	
MÁRCIA GOMIDE DA SILVA MELLO	01	
MÁRCIA GOMIDE DA SILVA MELLO	01	Saúde Mental
Total	23	